



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Telefone (18) 99739-2965  
Rua Paulo de Azevedo, nº 320 João Ramalho - SP  
E-mail: [seceducacao@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:seceducacao@joaoramalho.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO SEDUC Nº- 005/2020, de 25 de AGOSTO de 2020,**

Dispõe sobre o recesso escolar nas repartições da Rede Pública Municipal de Ensino. A Secretária da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução SEDUC-60, de 19-08-2020, que altera o recesso escolar para os dias 24 a 28 de agosto em todas as Unidades Escolares do Estado;
- O Decreto 1603/2020, que suspende as atividades e serviços públicos não essenciais para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
- A Medida Provisória nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu artigo 1º, que dispensa as instituições de ensino da educação básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir recesso escolar entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro.

Artigo 2º - Farão jus ao período de recesso escolar todos os servidores em exercício nas Unidades Escolares e na Cozinha Piloto.

Parágrafo 1º - Durante o recesso escolar, o Diretor de Escola ou Creche e o Responsável da Cozinha Piloto deverão manter o mínimo de um funcionário.

Parágrafo 2º - Os dias trabalhados pelos servidores do parágrafo anterior deverão ser usufruídos como folga na mesma proporção na semana imediatamente subsequente.

Parágrafo 3º - Os servidores colocados em recesso poderão ser convocados pelo Superior Imediato a qualquer momento.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 25/08/2020.

  
**Ana Maria da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

Ana Maria da Silva  
RG 2.429.398-1  
Secretária de Educação  
e Cultura